



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

---

### PORTARIA COFEM Nº 01/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

#### CONVOCAÇÃO da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CFAP

A Presidente do Conselho Federal de Museologia - COFEM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.287/1984, regulamentada pelo Decreto 91.775/1985,

**CONSIDERANDO** os crescentes pedidos de informações recebidos pelo COFEM sobre o Curso de Graduação em Museologia na modalidade EAD

**CONSIDERANDO** a necessidade do COFEM em garantir que os cursos de Museologia na modalidade Ensino à Distância ofereçam formação adequada aos egressos desses cursos capacitando-os a concorrer no mercado de trabalho

#### RESOLVE

**CONVOCAR** a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional para estudar a legislação sobre o assunto, à luz das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação em Museologia, os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos com suas cargas horárias e ementa das disciplinas oferecidas.

O Parecer sobre o assunto deverá ser apresentado em 90 dias.

A Comissão é formada pelos Conselheiros Federais, designados pela Portaria COFEM05 de 13/04/2019, sob a presidência da Conselheira Andréa Fernandes Considera-COREM 4R 0149-I, Inga Ludmila Veitenheimer Mendes - COREM 3R 0017-IV e Nádia Teresinha Schröder - COREM 3R 0044-IV.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020.

Rita de Cassia de Mattos  
Museóloga - COREM 2R - 0064-I  
Presidente COFEM